CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 135/2025

Autoria: Vereadores Maurício Pereira de Carvalho, Patrick José

Santos Oliveira.

Nº do Protocolo: 1857/2025 **Protocolado em:** 16/10/2025

10h32

Solicita a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei 2526/2025 - insere dispositivos na Lei Municipal 2353/2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, para dispor sobre a extinção de cargos efetivos do quadro de pessoal da administração pública direta do município de Carandaí, à medida que vagarem e dá outras providências.

A presente justificativa tem por objetivo a realização de uma audiência pública para discutir amplamente o Projeto de Lei n^{o} 2526/2025, que dispõe sobre a extinção de diversos cargos públicos no âmbito do Poder Executivo.

A medida, embora apresentada sob a justificativa de eficiência administrativa, suscita sérias preocupações e demanda um debate aprofundado com a sociedade civil, especialmente com os servidores públicos diretamente afetados e com os especialistas em direito previdenciário e finanças públicas.

A necessidade da audiência pública se justifica pelos seguintes pontos cruciais:

Risco à sustentabilidade do Fundo de Previdência:

- A extinção de cargos efetivos, que atualmente contribuem para o Fundo Próprio de Previdência Social (RPPS), pode gerar um déficit atuarial significativo.
- A redução da base de contribuintes compromete a saúde financeira do fundo, colocando em risco o pagamento futuro de aposentadorias e pensões aos atuais e futuros beneficiários.
- É imperativo que a proposição seja analisada com total transparência e que dados concretos sobre o impacto atuarial sejam apresentados à população e aos membros desta Casa Legislativa.

Impacto na qualidade dos serviços públicos:

- A extinção de cargos pode resultar na sobrecarga de trabalho dos servidores remanescentes, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.
- É necessário discutir se a extinção de cargos essenciais não resultará, no futuro, na necessidade de contratação de mão de obra terceirizada ou comissionada, o que pode representar um custo ainda maior para a administração.







CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Direito à informação e participação cidadã:

- A realização de uma audiência pública reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a participação popular, principalmente os servidores públicos e a gestão transparente.
- Trata-se de uma questão que afeta o futuro previdenciário e o patrimônio público, exigindo o máximo de publicidade e debate.

Diante do exposto, e considerando a gravidade das consequências potenciais do **Projeto de Lei nº 2526/2025** para o Fundo de Previdência e para o serviço público, requer-se a aprovação da realização da audiência pública.

Desta forma, solicita, que sejam convidados para participarem da Audiência Pública:

- Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Carandaí e Assessoria Jurídica;
- Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí;
- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Carandaí.

Esta medida garantirá que a decisão final seja tomada com base em informações completas e na consideração de todos os interesses envolvidos, protegendo o direito dos servidores e a sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo.







CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 135/2025 **Status:** processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 16/10/2025 08:54:04

Hash Interno: ykom0vpwzfgjib2pruuoezznjpavgh4w32oaz4wj



Chave de Verificação

VYSKS-GIZY4-43LU0-B2UY1-EIUA3

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 16/10/2025 09:22
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 16/10/2025 09:49



